

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1981
Fonte de Recursos: Transferências de Recursos do SI
DATA: 06/10/2020
ORÇAMENTÁRIO

Credor: 1113 **EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 6.280 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos:	Conta	Banco		Valor
	67175	BB - 18.416-0 - CUSTEIO SUS (FTR 14)		16.080,00

Recursos:	Conta	Banco		Valor
	67175	BB - 18.416-0 - CUSTEIO SUS (FTR 14)		16.080,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

22-1428
01.10.2020
P 12:21
Página 1/1

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003764/2020

Número do processo: 0003764/2020

Solicitação: 1 - PAGAMENTOS

Número do documento:

Requerente: 11451 - ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Beneficiário: 9788 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Localização atual: 003.001.000 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Org. de destino: 021.005.000 - SESAU- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Protocolado por: Maria do Carmo Costa dos Anjos

Atualmente com: Maria do Carmo Costa dos Anjos

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 21/08/2020 13:35

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Solicitação de Pagamento referente a prestação de serviços na Locação de Veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde. Referente a Julho/2020.

NF: 10518

R\$: 16.080,00

Observação:

REFERE-SE A LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS QUE FORAM REMANEJADOS DAS SECRETARIAS QUE TIVERAM FLUXO DE SUAS ATIVIDADES MINIMIZAS, DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID - 19 E PASSARAM A FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU.

SECRETARIA DE ORIGEM - SESAU

Maria do Carmo Costa dos Anjos
(Protocolado por)

ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
(Requerente)

Hora: 14:39:50

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 06/10/2020
N. da Ordem : 2052
Parcial

ORDEN DE PAGAMENTO

Órgão: 06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003	- SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.280	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.02.00.00.00.0014	- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Fonte: 0014	- Transferências de Recursos do SUS

Número do empenho : 586	Pagamentos anteriores : 16.080,00
Valor do empenho : 100.000,00	Valor da ordem : 16.080,00
Valor anulado : 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 100.000,00	Total (B) : 32.160,00
	Saldo (A - B) : 67.840,00

Credor: 1113 **EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.** UF: BA
Endereço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36 Cidade: SALVADOR
C.N.P.J.: 08-380-889/0001-91 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.
NOTA FISCAL N 10518
PERÍODO JULHO/2020
PROCESSO N 3764/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 16.080,00

Fica autorizado o pagamento de 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais)

Descontos:				
072633 IRRF S. TERC. PJ (FTR14)	241,20	072639	ISS S. TERC. PJ (FTR14)	804,00
			Total de descontos:	1.045,20
			Líquido a pagar:	15.034,80

Recursos:		Cheque/Docto	Valor
Conta Banco			
67175 BB - 18.416-0 - CUSTEIO SUS (FTR 14)			15.034,80

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 06/10/2020


Rita Maria Nogueira do Socorro
Diretora Financeira



Emissão de comprovantes

G3370617096520111
06/10/2020 17:13:53

06/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:13:13
457704577 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 292920 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4577-2 CONTA: 18.416-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2020
NR. DOCUMENTO	552.799.000.117.555
VALOR TOTAL	15.034,80

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ATLANTICO TRANSP LTDA
AGENCIA: 2799-5 CONTA: 117.555-6
NR. DOCUMENTO 554.577.000.018.416
=====

NR. AUTENTICACAO	2.495.2A4.087.9F1.AD6
------------------	-----------------------

ESTADÓ DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 30/09/2020
N. da Ordem : 2052/20
Parcial

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.280 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.02.00.00.00.0014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Fonte: 0014 - Transferências de Recursos do SUS

Número do empenho :	586	Pagamentos anteriores :	16.080,00
Valor do empenho :	100.000,00	Valor da ordem :	16.080,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.000,00	Total (B) :	32.160,00
		Saldo (A - B) :	67.840,00

Credor: 1113 EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Endereço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36 Cidade: SALVADOR UF: BA
C.N.P.J.: 08-380-889/0001-91 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.
NOTA FISCAL N 10518
PERÍODO JULHO/2020
PROCESSO N 3764/2020

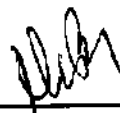
Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 16.080,00

Fica autorizado o pagamento de 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais)

Descontos:				
072633 IRRF S. TERC. PJ (FTR14)	241,20	072639	ISS S. TERC. PJ (FTR14)	804,00
			Total de descontos:	1.045,20
			Líquido a pagar:	15.034,80

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 30/09/2020



Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 30/09/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 2052

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.280 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.02.00.00.00.0014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Sub-Elemento: 33903902000000 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Fonte de recursos: 0014 - 19 - Enfrentamento à Pandemia Covid-19
Código reduzido: 000203

Número do empenho :	586/20	Liquidações Anteriores:	16.080,00
Valor do empenho :	100.000,00	Valor da liquidação:	16.080,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	100.000,00	Total (B):	32.160,00
		Saldo (A - B):	67.840,00

Credor: 1113 EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Endereço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36 Cidade: SALVADOR UF: BA
C.N.P.J.: 08-380-889/0001-91 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.
NOTA FISCAL N 10518
PERÍODO JULHO/2020
PROCESSO N 3764/2020

Descontos:				
072633 IRRF S. TERC. PJ (FTR14)	241,20	072639	ISS S. TERC. PJ (FTR14)	804,00
			Total de descontos:	1.045,20
			Líquido a pagar:	15.034,80

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 30/09/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 30/09/2020

em nome de

[Assinatura]

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 03/08/2020
Nº do empenho : 588/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.280 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.02.00.00.00.0014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Código reduzido: 000203

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	485.000,00	Valor do empenho :	100.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	485.000,00	Total (B) :	100.000,00
		Saldo (A - B) :	385.000,00

Credor: 1113 EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. UF: BA
Endereço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36 Cidade: SALVADOR
C.N.P.J.: 08-380-889/0001-91 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 442 DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. PREGÃO PRESENCIAL N 010/2018, CONTRATO N 084/2018, I, II TERMOS ADITIVOS, VALOR GLOBAL R\$ 2.777.999,76 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS, VIGENCIA DE 25 DE MAIO DE 2020 A 25 DE MAIO DE 2021, GESTÃO EM SAÚDE.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 100.000,00

Fica empenhada a importância de 100.000,00 (cem mil reais)


Fundamento legal : PP010-2018-1 Data : 22/05/2018
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : PP010-2018 Data : 22/05/2018
Contrato : 084/2018 Data : 25/05/2019

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 03/08/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 03/08/2020


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 25/05/2020
Nº do empenho : 422/20
Ordinário

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Elemento: 3.3.90.39.02.00.00.00.0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Código reduzido: 000083

Dotação Inicial:	1.000.000,00	Empenhos anteriores :	1.265.758,58
Suplementações:	596.643,99	Valor do empenho :	330.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.596.643,99	Total (B) :	1.595.758,58
		Saldo (A - B) :	885,43

Redor: 1113 EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. UF: BA
Endereço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36 Cidade: SALVADOR
C.N.P.J.: 08-380-889/0001-91 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA, DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. PREGÃO PRESENCIAL N 010/2018. CONTRATO N 084/2018. I, II TERMOS ADITIVOS, VALOR GLOBAL R\$ 2.777.999,78 (DOIS MILHOES SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS. VIGENCIA DE 25 DE MAIO DE 2020 A 25 DE MAIO DE 2021, GESTAO EM SAUDE.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 330.000,00

Fica empenhada a importância de 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Fundamento legal : PP010-2018-1	Data : 22/05/2018
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	Número : PP010-2018 Data : 22/05/2018
Contrato : 084/2018	Data : 25/05/2019

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 25/05/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 25/05/2020

Eleuzina Faicão da Silva Santos
Secretária de Saúde

Thales Durusk
Dep. de Contabilidade
Matr. 54945



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n
CNPJ - 13.830.823/0001-96

JUSTIFICATIVA

Processo de Pagamento nº 3764/2020

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde

Empresa: Atlântico Transportes e Turismo LTDA.

Versa o presente processo administrativo, tombado sob o nº 3764/2020, acerca do pagamento da nota fiscal nº 10769, em nome da empresa Atlântico Transportes e Turismo LTDA, CNPJ nº 08.380.889/000-19, no valor de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais), referente à locação de 08 (oito) veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde-BA.

Ocorre que os referidos veículos estavam vinculados a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEGAD, atendendo diariamente a rotina de trabalho do órgão supracitado, conforme disposição contratual.

Destarte que com a assunção da Pandemia do Coronavírus, todo o fluxo de trabalho da Administração Municipal precisou ser modificado, seguindo os protocolos emitidos pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde do Brasil, que indicavam pela suspensão das atividades não essenciais, com a implantação de *home Office*.

O Município de São Francisco do Conde, através de Decretos, Portarias, Nota Técnicas, bem como ações de saúde que visam o combate a disseminação do coronavírus, precisou reestruturar o fluxo de trabalho de toda a Administração Municipal, aumentando a frota de veículos disponíveis a Secretaria da Saúde, remanejando os veículos de outras secretarias, como é o caso em discussão neste processo, necessitou ainda de aquisição de materiais de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, contratação de pessoal, implantação de protocolos de segurança visando a continuidade dos serviços de saúde resguardado todos os protocolos para diminuir a taxa

Carla Airaf



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praça da Independência, s/n

CNPJ – 13.830.823/0001-96

de contágio do covid-19, e outras atividades correlatas, disponíveis no sítio oficial do Município <http://saofranciscodoconde.ba.gov.br/>.

Diante disto, a necessidade de remanejar os veículos ora submetido a Secretaria de Gestão Administrativa – SEGAD, se mostra como uma medida necessária, em razão das atividades diárias de saúde, que não sofrem de descontinuidade, haja vista o seu papel norteador das ações e políticas de saúde no enfrentamento ao coronavírus.

O Decreto Municipal nº 2560/2020, no seu art. 6º, §2º, diz o seguinte:

“§2º - Os veículos à disposição destas Secretarias deverão ser recolhidos à garagem municipal e ficar à disposição das necessidades da SESAU, bem como o pessoal de apoio residente no Município”.

É notável que a própria legislação municipal prevê a necessidade de fortalecimento das ações de enfrentamento a disseminação do coronavírus, motivo pelo qual, não obsta o pagamento do referido processo com recursos destinados à promoção de combate ao covid-19.

São Francisco do Conde, 30 de Setembro de 2020.

Nivaldo de Jesus Ribeiro

Secretário Municipal da Saúde

Remualdo C. Esquivel

Departamento Jurídico

DECRETO MUNICIPAL (Nº 2560/2020)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2560/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre novas ações e medidas para minimizar a proliferação, entre a população, do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de São Francisco do Conde/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre novas ações e medidas para minimizar a proliferação, entre a população, do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de São Francisco do Conde e medidas de prevenção, controle e contenção de riscos.

CAPÍTULO I

DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE RISCOS, PARA EVITAR A DISPERSÃO DO VÍRUS DE PESSOA A PESSOA NO ÂMBITO MUNICIPAL

Art. 2º. Determinar, em caráter obrigatório, a suspensão, no período de 30 dias, o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais em funcionamento no Município de São Francisco do Conde, a saber:

- I - a suspensão das aulas em toda rede privada de ensino no âmbito do município;
- II - suspensão das atividades presenciais na UNILAB e de cursos Profissionalizantes, Cursos Pré-vestibulares, Cursos Preparatórios em geral e Instituições que mantêm cursos de formação e treinamento;
- III - suspensão da emissão de alvarás, bem como a revogação dos que já foram emitidos, para eventos de qualquer natureza, que exijam licença do poder público;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801



Estado da Bahia

2/9

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

IV - suspensão imediata das oficinas sociais, culturais e as atividades esportivas, inclusive partidas de futebol, campeonatos etc.;

V - que todos os gestores de contratos de prestação de serviços ao município deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual, em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública, que:

a) adotem todos os meios necessários para o cumprimento constante deste Decreto;

b) conscientizem seus funcionários quanto aos riscos do Coronavírus e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, de retorno de viagem ou que tenham contato ou convívio direto com casos confirmados, prováveis ou suspeitos à Secretaria Municipal da Saúde, para as providências;

c) sigam os protocolos de prevenção do Ministério da Saúde.

VI - o servidor com suspeita de contaminação pelo novo Coronavírus, conforme protocolo estabelecido pela autoridade sanitária deverá afastar-se imediatamente do trabalho, encaminhar atestado médico por e-mail ou qualquer outro meio digital, e comparecer na data e local agendados para submeter-se a perícia oficial de forma reservada.

VII - que as pessoas acima de 60 anos, grávidas e crianças, não tenham contato com pessoas doentes;

VIII - que carros de aplicativos, taxi e ônibus transitem com os vidros abertos respeitando-se a segurança dos passageiros e que promovam a higienização das partes dos veículos que forem tocadas pelos passageiros, de acordo com as normas sanitárias atuais;

IX - a suspensão ou cancelamento de eventos particulares tais como: bailes, festas comunitárias, casamentos, eventos em casas de festas, e demais eventos sociais, culturais e esportivos;

X - a suspensão por tempo indeterminado do funcionamento das academias em geral, clubes de lazer e ambientes correlatos;

XI - suspender a realização de concursos e seleções simplificadas enquanto perdurar a crise, exceto para ações em relação ao combate do Covid 19;

XII - suspender as atividades da feira livre pelo período de 15 dias.

XIII - suspender as atividades em bares, lanchonetes, conveniência, restaurantes, cafés e pizzarias, salvo em atividades de preparação interna e em delivery.



Estado da Bahia

3/9

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

XIV - regular o acesso das pessoas em todas as agências bancárias, públicas e privadas, no número de 05 pessoas por vez, mantendo-se a preferência para idosos e previsões legais.

XV - suspender a realização de cultos e reuniões em igrejas, terreiros e outros espaços de culto de qualquer religião.

§ 1º - Os estabelecimentos comerciais deverão manter fechados os acessos do público ao seu interior.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery).

§ 3º - O descumprimento de qualquer determinação constante neste decreto importará na aplicação de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia, sendo duplicada a cada reincidência.

ART. 3º. A suspensão a que se refere o artigo 1º deste Decreto não se aplica aos seguintes estabelecimentos:

- I - hospitais, clínicas médicas, clínicas odontológicas e farmácias;
- II - supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e similares;
- III - lojas de conveniência;
- IV - lojas de venda de alimentação para animais (petshops);
- V - distribuidores de gás;
- VI - lojas de venda de água mineral;
- VII - padarias;
- VIII - funerárias;
- IX - postos de combustível; e
- X - outros que vierem a ser definidos em ato expedido pelo Comitê Gestor, criado pelo Decreto Municipal nº 2555/2020 e regulamentado pelo Decreto nº 2558/2020.

Parágrafo único. Os estabelecimentos referidos no "caput" deste artigo deverão adotar as seguintes medidas:

- I - intensificar as ações de limpeza;
- II - disponibilizar álcool em gel (70%) aos seus clientes; e



Estado da Bahia

4/9

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

III- divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.

IV- cumprir as determinações exaradas pela Secretária de Saúde sobre novas práticas de etiqueta social e regulação do atendimento, em forma de portaria.

CAPÍTULO II

DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE RISCOS, PARA EVITAR A DISPERSÃO DO VÍRUS DE PESSOA A PESSOA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º. Durante a vigência da crise, ficam suspensas as concessões de afastamentos aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, incluídos os afastamentos já deferidos, cuja fruição não se tenha iniciado.

Art. 5º. Fica cancelado todos os eventos do calendário oficial e os que são apoiados pelo Município, reuniões desnecessárias e capacitações internas, além de determinar o fechamento dos locais de Arte e Cultura, Biblioteca e demais espaços públicos que propicie aglomeração de pessoas.

Parágrafo único – Considerando a importância histórica, cultural e econômica, de forma especial, ficam suspensos:

a) As festividades alusivas ao 30 de março, data da emancipação política do Município;

b) As festividades alusivas ao São João em todo o território do Município.

Art. 6º. Ficam suspensas as atividades das seguintes Secretarias Municipais:

- a) Cultura;
- b) Direitos Humanos, Cidadania e Juventude;
- c) Infraestrutura;
- d) Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;
- e) Ouvidoria;
- f) Planejamento;
- g) Desenvolvimento Econômico;
- h) Projetos Estratégicos; e
- i) Turismo.



Estado da Bahia

5/9

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

§ 1º - Permanecerão em disponibilidade nas Secretarias dispostas no *caput*, em forma remota, o titular da pasta e um auxiliar direto, definido pelo próprio, para o caso de existência de um serviço indisponível, que deverá ser comunicado ao Comitê Gestor.

§ 2º - Os veículos à disposição destas secretarias deverão ser recolhidos à garagem municipal e ficar à disposição das necessidades da SESAU, bem como o pessoal de apoio residente no município.

Art. 7º. Ficam liberados do trabalho, sem registro de faltas as gestantes e portadores de doenças crônicas que compõem o grupo de risco de mortalidade por COVID 19, poderão exercer suas funções em sistema *home office*, desde que não desenvolvam atividades essenciais e estratégicas que exijam sua presença física.

Art. 8º. Cada Gestor Municipal, no âmbito de sua competência, no prazo de 24 horas deverá apresentar ao Comitê Gestor um plano de contenção de riscos visando evitar a dispersão do vírus de pessoa a pessoa em todos os locais de trabalho vinculados a sua Secretaria e Departamentos.

Art. 9º. Em relação aos servidores públicos e empregados públicos fica determinado:

I - a suspensão de todas as viagens do Prefeito, Secretários Municipais, Presidente e Diretores de Autarquia Municipal, servidores e empregados públicos municipais, a serviço do Município, para regiões de contaminação comunitária do Coronavírus (COVID-19);

II - a obrigação de todo servidor ou empregado público municipal da Administração Direta ou Indireta do Município, inclusive estagiário, a comunicar à sua chefia imediata qualquer viagem para os locais de risco, definidos pelo Ministério da Saúde ou OMS, e, quando do retorno, serão afastados administrativamente a contar do regresso dessas localidades por 07 (sete) dias, se assintomático, ou 14 (quatorze) dias, se apresentados sintomas de febre e/ou respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais);

III - deverão executar suas atividades remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) os servidores e empregados públicos:

- a) com sessenta anos ou mais;
- b) imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves;
- c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação;



Estado da Bahia

6/9

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

d) gestantes.

IV - sem prejuízo do disposto neste Decreto, o titular de cada unidade gestora da Administração Direta e Indireta Municipal poderá adotar uma ou mais das seguintes medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade:

a) adoção de regime de jornada em:

1. turnos alternados de revezamento; e
2. trabalho remoto, que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores ou empregados públicos do órgão ou entidade.

b) melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;

c) flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada.

§ 1º. A comprovação de doenças preexistentes crônicas ou graves ou de imunodeficiência, bem como a de responsabilidade pelo cuidado de terceiros, de que trata o inc. III ocorrerá mediante autodeclaração, na forma dos Anexos I e II, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata; o qual, por sua vez o encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

§ 2º. O disposto nas alíneas "a", "c" e "d" do inc. III e o inc. V desse artigo não se aplicam aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade, assim definidas pelo titular de cada unidade gestora.

§ 3º. Responderá processo administrativo disciplinar, por falta grave de que trata o Estatuto do Servidor Público do Município de São Francisco do Conde, sem prejuízo das sanções penais e administrativas o servidor que prestar informações falsas.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Os ônibus amarelinhos, destinados ao transporte escolar, poderão ser utilizados para qualquer ação de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, inclusive transporte de pessoal, ou ligado às atividades de combate ao coronavírus.

Art. 11 Ficam autorizadas a funcionar normalmente as indústrias e empresas com base em petróleo e seus derivados, instaladas no território do Município de São Francisco do Conde, reguladas por normas federais.



Estado da Bahia

7/9

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Fica também autorizado o funcionamento das empresas de prestação de serviços essenciais às indústrias e empresas aludidas no caput.

Art. 12. Ficam suspensas a liberação de ordem de serviços e aplicação de qualquer reajuste a contratos de prestação de serviços ou entrega de materiais pactuados com o Município.

Parágrafo único. Os gestores dos diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, em razão das atividades, desde que essenciais, poderão recorrer ao Comitê de Contenção de Despesas visando autorização para liberação de ordem de serviço.

Art. 13. Fica criado o Comitê de Contenção de Despesas, integrado pelos Titulares da Secretaria da Fazenda e Orçamento, Controladoria Geral do Município, Assessoria Jurídica do Município e Secretaria de Gestão Administrativa.

Parágrafo único. Caberá ao Comitê de Contenção de Despesas, a análise dos efeitos sobre os contratos administrativos vigentes no Município, em razão da aplicação dos maridamentos constantes nos decretos de emergência provocados pelo Covid-19.

Art. 14. A Secretaria da Saúde poderá impor barreiras sanitárias nos limites do município, em colaboração com a Polícia Militar da Bahia, nos termos definidos em portaria própria.

Parágrafo único. O descumprimento de qualquer determinação constante neste decreto importará na aplicação de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia, sendo duplicada a cada reincidência.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência enquanto perdurar os efeitos da crise de emergência provocada pelo Covid 19.

São Francisco do Conde, em 23 de março de 2020.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO



CONTROLE DE CONTRATOS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CREADOR: ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos com e sem Motorista (Demanda Extras Surgidas na Pandemia do COVID - 19)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial

CONTRATO: 084/2018 VALOR: VIGÊNCIA: 25/05/2018 A 25/05/2019

ADITIVO 01: 084/2018 VALOR: VIGÊNCIA: 25/05/2019 A 25/05/2020

ADITIVO 02: 084/2018 VALOR: 100.000,00 VIGÊNCIA: 25/05/2020 A 25/05/2021

ADITIVO 03: VALOR: VIGÊNCIA:

ADITIVO 04: VALOR: VIGÊNCIA:

VALOR TOTAL DO CONTRATO+ADITIVOS 100.000,00

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS					INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Nº DO PP	NF/MED	PERIODO	VALOR DO CONTRATO OU ADITIVO (A)	VALOR DA NF'S (B)	SALDO DE CONTRATO R\$ (C)	VALOR EMPENHADO (D)	SALDO DE EMPENHO (E) = (D) - (B)	SALDO DE CONTRATO A EMPENHAR (F)
			100.000,00		100.000,00	100.000,00		-
3764/2020	10518	Jul/20		16.080,00	83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00		83.920,00	-
					83.920,00	107.880,00	191.800,00	- 107.880,00
					83.920,00		191.800,00	- 107.880,00
					83.920,00		191.800,00	- 107.880,00
					83.920,00		191.800,00	- 107.880,00
					83.920,00		191.800,00	- 107.880,00
					83.920,00		191.800,00	- 107.880,00
					83.920,00		191.800,00	- 107.880,00
					83.920,00	22474,99	214.274,99	- 130.354,99
					83.920,00		214.274,99	- 130.354,99
					83.920,00		214.274,99	- 130.354,99
					83.920,00		214.274,99	- 130.354,99
					83.920,00		214.274,99	- 130.354,99
SUBTOTAIS			100.000,00	16.080,00	167.840,00	230.354,99	428.549,98	- 260.709,98

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

CONTRATADO: ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ 08.380.889/0001-91

LICITAÇÃO: PP 010/2018

CONTRATO Nº 084/2018

DE 25/05/2020 A 25/05/2021 R\$ = 2.777.999,76

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA

26/05 A 31/05	10193/10192	R\$ 22.892,72	10181/ 10184	R\$ 4.495,00	10185/10179	R\$ 2.056,67	10195/10188/ 10187/10196+ 10182+10180+10 194+10186+1018 9	R\$ 4.563,79	R\$ 34.008,18
JUNHO	10281/10298	R\$ 121.276,33	10287/ 10288/ 10295	R\$ 43.050,00	10282/10294	R\$ 12.340,00	10293/10291/ 10283/10284/ 10285/1010288/ 10289/10290/ 10292	R\$ 27.382,73	R\$ 204.049,06
JULHO	10526/10511	R\$ 121.276,33	10525/ 10518/ 10517	R\$ 43.050,00	10524/10512	R\$ 10.330,00	10523/10514/ 10513/10515/ 10516/10519/ 10520/10521/ 10522/	R\$ 27.382,73	R\$ 174.656,33
TOTAL PAGO		R\$ 265.445,38		R\$ 90.595,00		R\$ 24.726,67		R\$ 59.329,25	R\$ 440.096,30
SALDO DE CONTRATO									R\$ 2.337.903,46

Número da Nota

00000010518

Data e Hora de Emissão

05/08/2020 09:11

Número NFSe substituída

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 08/2020	Número do RPS: 5413	Município de Prestação do Serviço: Sao Francisco Do Conde/BA	Código de Verificação: XMSNBWBS	Página: 1 / 1
-------------------------	------------------------	---	------------------------------------	------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
 (CPF/CNPJ): 08.380.889/0001-91 Inscrição Municipal: 32708000180
 Endereço: Conde Perceira Carneiro, 36 - PERNAMBUES - CEP: 04110-010
 Complemento: Nao Informado Telefone: (71)3378-6984
 Município: 2927408 - Salvador/BA UF: BA e-mail: faturamento@atlanticotransportes.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Município de Sao Francisco do Conde
 (CPF/CNPJ): 13.830.823/0001-96 Inscrição Estadual:
 Endereço: Praça da Independencia, 0 - Centro - CEP: 43900-000 Inscrição Municipal:
 Complemento: Telefone:
 Município: 2929206 - Sao Francisco Do Conde/BA UF: BA e-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da Administração Municipal de Sao Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência. Condição de responsabilidade da Contratada. Secretaria Municipal de Saúde - Contrato 084.18. REF: Julho/2020. EM 8/27/2020. Veículos cedidos da Secretaria de Gestão Administrativa. BANCO DO BRASIL - AG: 2799-5 C/C: 117.555-6

Atividade: CNAE 7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Edson Messias dos Santos
 Edson Messias dos Santos
 Diretoria Administrativa
 MAT 65056

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSEL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	16.080,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	16.080,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		(=) Base de Cálculo	16.080,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	Não	(x) Alíquota (%)	0,00
(-) ISS Retido	0,00	Incentivador Cultural	Sim	ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	16.080,00			(=) Valor ISS	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.080,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nivaldo J. Ribeiro
 Nivaldo J. Ribeiro
 Secretário de Saúde

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/08/2020 09:11 C:\CÁPIA\SAÚDE

Desenvolvido por: L&S - 2007/2009

Recebimos de ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao valor
 Emissão: 05/08/2020 - Tomador: Município de Sao Francisco do Conde - Total: 16.080,00

Número da Nota

00000010518

DATA: 05/08/2020 09:11:11 Identificação e Assinatura do Recebedor



O caminho mais seguro de sua viagem

08.380.889/0001-91
ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA
Rua Conde Pereira Carneiro, 36 Pernambuco
CEP: 41.100-010
Salvador - BAHIA

Boletim de Medição
6845 00827 / 2020

Período de 01/01/2020 a 31/03/2020

Gerenciamento: Secretaria Municipal de Saúde

Data de Emissão: 04/03/2020

Licitação: PREGÃO 2018

Contrato n.º: 004-2018

CONTRATANTE

Cód.: 0694 CNPJ/MF n.º: 13.830.823/0001-96
Razão Social: Município de São Francisco do Conde
Endereço: Praça da Independência s/n.º Bairro: Centro CEP: 43.900-000
Cidade: São Francisco do Conde UF: Bahia

CONTRATADA

CNPJ/MF n.º: 08.380.889/0001-91 Razão Social: Atlântico Transportes LTDA
Endereço: Rua Conde Pereira Carneiro n.º 36 Bairro: Pernambuco CEP: 41.100-010
Cidade: Salvador UF: Bahia

TRIBUTAÇÃO

Valor Bruto: R\$ 16.380,00
IRRF: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 PIS: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00
ICMS: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00 ISS Ret.: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00
Valor Líquido: R\$ 16.380,00

PROCEDIMENTO

Locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde/BA, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

Banco do Brasil
Agência 2799-5
C/C 117.555-6

EDSON MESSIAS DOS SANTOS
Direção Administrativa
MAT. 65058

Observação: Veículos cedidos da Secretaria de Gestão Administrativa.

Enviar para o(s) e-mails: contabilidadesegad@igmail.com; valdeci.segad@gmail.com; codex@sfconde.ba.gov.br

Item	Descrição	Quantidade (Contratada)	Valor Unitário (Contratado)	Quantidade Utilizada no período	Valor Mensal (proporcional ao período)	Placas
1	Veículo tipo hatch, 04 portas, motorização 1.0, potência mínima de 70cv, bi-combustível, capacidade para 05 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, rádio am-fm, antena, modelo não inferior a 2019.	49	R\$2.016,33	3	R\$16.380,00	PLD1892 PLD941 PLD117 PLE732 PLD477 PLD3242 PLE1048 PLH9178
2	Veículo tipo minivan, com capacidade mínima para 07 passageiros, motorização 1.4, bi-combustível, antena, modelo não inferior a 2019, com motorista.	14	R\$4.000,00	0	R\$0,00	XXXXXX
3	Veículo utilitário, com capacidade de carga de no mínimo 1.000kg, potência mínima de 140cv, cabina simples, 02 portas, ar condicionado, direção hidráulica, metal, antena, modelo não inferior a 2018, cor branca.	11	R\$4.712,73	0	R\$0,00	XXXXXX
4	Veículo utilitário, com capacidade de carga de no mínimo 500kg, potência mínima de 140cv, cabina simples, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, diesel, antena, modelo não inferior a 2015, cor branca.	5	R\$5.399,99	0	R\$0,00	XXXXXX
VALOR TOTAL NO PERÍODO				3	R\$16.380,00	XXXXXX

CNAE: 7711000 Locação de automóveis sem condutor.

DETALHAMENTO DE MÃO OBRA E INSUMOS

Rua Conde Pereira Carneiro n.º 36, Bairro Pernambuco, Salvador/BA CEP: 41.100-010
Site: www.atlanticotransportes.com.br - Tel. (71) 3431-9983 / 3431-2994
CNPJ/MF sob n.º 08.380.889/0001-91 – Inscrição Estadual: 072.373.803



O caminho mais seguro de sua viagem

Res. 1.060/05 alterada pela 1.355/17 TCM/BA

Custo Variável	70,65%
Depreciação	1,58%
Capital	2,42%
Mão de obra	0,00%
Administrativo	6,39%
Taxa de Gerenciamento	0,71%
INSS	0,00%
COFINS	7,60%
PIS	1,66%
ISS/ICMS	0,00%

Atlântico Transportes LTDA - 08.380.889/0001-91

EDSON MESSIAS DOS SANTOS
 Diretoria Administrativa
 MAT. 65058

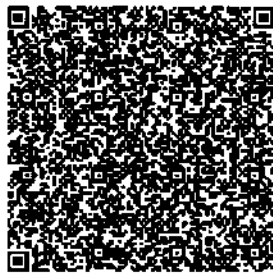
EDSON MESSIAS DOS SANTOS
 Diretoria Administrativa
 MAT. 65058

DETRAN - BA

20488954851

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM 01159567899



Valide este QRCode com app Vio

PLACA PLD1171 EXERCÍCIO 2020

ANO FABRICAÇÃO 2018 ANO MODELO 2019

ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR / UF *****/** CHASSI 9BWAG45UXKT016555

COR PREDOMINANTE BRANCA COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO VOLKSWAGEN SA

CONFERE COM O ORIGINAL EM: Jobson Teixeira de Jesus Gerente Adm - SESAU Mat. 65044

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO

Faça sua candidatura, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Confira a Carteira Digital de Trânsito - CDT você poderá:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
Acessar a versão digital da CNH (para quem já possui CNH)
Anexar a versão digital deste licenciamento (Carteira Digital de Trânsito) ao licenciamento de seu veículo
Imprimir o licenciamento



Table with vehicle specifications: CATEGORIA PARTICULAR, CAPACIDADE 2, POTÊNCIA/CILINDRADA 84CV/999, PESO BRUTO TOTAL 1.41, MOTOR CSE308891, CMT 1.61, EIXOS 2, LOTAÇÃO 05P, CARROCERIA NÃO APLICAVEL, NOME ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CPF/CNPJ 08.380.889/0001-91, LOCAL SALVADOR BA, DATA 03/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

Table with insurance details: DADOS DO SEGURO DPVAT, CAT TARIF *, DATA DE QUITAÇÃO *, PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO, REPERTE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *, CUSTO DO BILHETE (R\$) *, CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *, REPERTE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$) *, VALOR DO IOF (R\$) *, VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT. Todos os cidadãos, residentes em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros. O prazo para contratação do licenciamento de veículos DPVAT é de até 3 anos.



- COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT: Se você for titular do licenciamento de trânsito ou beneficiário do licenciamento, acesse o site www.segurodpvat.com.br para conferir as regras de contratação.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO DPVAT: Ter em mãos o seu documento de trânsito ou licenciamento de trânsito (original ou cópia autenticada);
DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO DPVAT: Formulário de Registro do Seguro DPVAT (disponível em: www.segurodpvat.com.br);
Cópia do comprovante de residência;
Cópia do documento de identificação (CPF ou Carteira de Identidade ou RG ou CNH);
Cópia do CPF.

- IMPORTANTE: O prazo para pagamento da indenização em caso de acidente é de 30 dias, contados a partir do momento em que o acidente ocorreu, desde que o acidente tenha sido registrado na ocorrência de trânsito.
O valor do prêmio do Seguro DPVAT é respondido em função do valor do seguro contratado, de acordo com o valor do prêmio estabelecido em cada modalidade de Seguro DPVAT.
A contratação do Seguro DPVAT é obrigatória e deve ser paga juntamente com a taxa única de Importação Própria (taxa de Trânsito) e a taxa de licenciamento de veículos.
O valor do prêmio do Seguro DPVAT é respondido em função do valor do seguro contratado, de acordo com o valor do prêmio estabelecido em cada modalidade de Seguro DPVAT.

Para informações sobre o Seguro DPVAT, procure o atendimento presencial ou através do canal de atendimento online. Central de Atendimento: 4020-1596 (atendimento em português) 0800 022 1204 (atendimento em espanhol)

DETRAN - BA

73495795852

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CODIGO RENAVAM
01159568470



Valide este QRCode com app Vio

PLACA
PLD1892

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2018

ANO MODELO
2019

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR / UF
*****/**

CHASSI
9BWAG45UXKT016474

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL PD BANCO VOLKSWAGEN SA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: *Jobson Teixeira de Jesus*
Gerente Adm - SESAU
Mot. 65044

MENSAGENS DE DETRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento de maneira prática pelo celular. Basta clicar no ícone **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e ter acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Aceitar a versão digital da CNH (para não cometer erro em 2020)
- Acessar a versão digital deste licenciamento digital e digital
- Compartilhar licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o melhor preço



CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE **	
POTÊNCIA/CILINDRADA 84CV/999		PESO BRUTO TOTAL 1.41	
MOTOR CSE308845	CMT 1.61	EIXOS 2	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICÁVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91			DATA 03/06/2020
LOCAL SALVADOR BA			

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

73495795852

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terreno. O prazo para contratação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:



COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

- Se você for vítima do acidente de trânsito ou for beneficiário da indenização, acesse o site www.seguradoradpvt.com.br para conferir a lista de documentos.
- É enviado ao seu e-mail, em poucos minutos, seu atendimento personalizado, que poderá ser consultado no site www.seguradoradpvt.com.br. Documento pelo qual você se registra no DPVAT, com o valor de R\$ 10,00 (dez reais) de mensalidade, de acordo com o artigo 159, caput, da Lei nº 3.724/1966 (Lei nº 10.709/2003).
- Acompanhe o andamento do seu processo no site www.seguradoradpvt.com.br, no site do Departamento Administrativo de Registro de Veículos e Trânsito (DARVAT) ou no aplicativo de celular.

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Modelo de Indenização (23) do acidente envolvendo o Segurado em situação pública, urbanista, Rural, Rural e Rural (Ludovico Afonso, Paulo Cesar Polato, Wilson Brito, e Mateus).
- Formulário do Pedido do Seguro DPVAT (1) assinado pelo Segurado ou beneficiário do Seguro DPVAT (2) preenchido e assinado pelo Segurado ou beneficiário do Seguro DPVAT.
- Cópia do comprovante de residência.
- Cópia do formulário de identificação de veículo (1) assinado pelo Segurado ou beneficiário do Seguro DPVAT (2) preenchido e assinado pelo Segurado ou beneficiário do Seguro DPVAT.
- Cópia do CPF.

Acesse www.seguradoradpvt.com.br no Seguro DPVAT/Como Pedir Indenização e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTES

- O prazo para pagamento da indenização, no reembolso e no prazo para o cancelamento do seguro DPVAT, é de 30 dias, contados a partir da data do acidente de trânsito ou do recebimento da documentação completa e correta, de acordo com o contrato de seguro.
- O prazo para a contratação do Seguro DPVAT é de 30 dias, contados a partir da data do acidente de trânsito ou do recebimento da documentação completa e correta, de acordo com o contrato de seguro.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatória e de natureza obrigatória de direito de indenização de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de indenização por acidente de trânsito, de acordo com o artigo 159, caput, da Lei nº 3.724/1966 (Lei nº 10.709/2003).
- O Seguro DPVAT é uma importante cobertura para todos os cidadãos brasileiros.
- O Seguro DPVAT é uma importante cobertura para todos os cidadãos brasileiros.
- O Seguro DPVAT é uma importante cobertura para todos os cidadãos brasileiros.

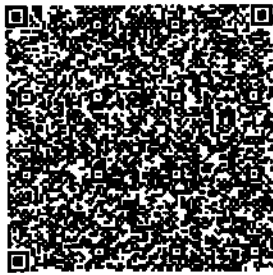
Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedimos a gentileza de entrar em contato conosco através do telefone 4020-1596 ou através do site www.seguradoradpvt.com.br.



Central de Atendimento
Delegacia DPVAT
4020-1596 (atendimento em português)
0600 022 1204 (atendimento em espanhol)

DETRAN - BA 15641695355
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01160695854



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
PLD4271 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

ESPECIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*******/** 9BWAG45U4KT021637**

COR PREDOMINANTE COMBUSTIVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO VOLKSWAGEN SA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: *[Assinatura]*
Jobson Teixeira de Jesus
 Gerente Adm - SESAU
 Mat. 65044

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitos outros funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas inscrições e pagar multas com desconto
- Acessar a verificação digital da CNH pelo WebApp (a partir de 2021)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento Eletrônico Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Utilizar o licenciamento em



CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE **	
POTÊNCIA/CILINDRADA 84CV/999		PESO BRUTO TOTAL 1.41	
MOTOR CSE312080	CMT 1.61	EIXOS 2	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
		CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91	
LOCAL SALVADOR BA		DATA 03/06/2020	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

15641695355

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA UNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS FISICAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, adiantados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuita e não é necessária a contratação de terceiros. O prazo para contratação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:



COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT

- Se você for usuário de internet e tiver acesso ao site beneficiário da indenização, acesse o site www.seguradoradider.com.br para emitir o boleto de pagamento.
- É possível fazer o pedido em um ponto de atendimento autorizado. Para saber mais, consulte o site www.seguradoradider.com.br, diretamente pelo telefone 0800 30 3030 ou pelo e-mail central@seguropdvat.com.br.
- Aproveite o atendimento ao cliente através do site www.seguradoradider.com.br, no aplicativo ou pelo Central de Atendimento ao Cliente 0800 30 3030 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 1204 1204 (demais Regiões).

DOCUMENTAÇÃO PARA TORNAR A COBERTURA EFETIVA

- Boleto de cobrança a partir do boleto emitido pelo beneficiário da indenização.
- Formulário de Fato do Seguro DPVAT, disponível no site www.seguradoradider.com.br.
- Cópia do comprovante de residência.
- Cópia do documento de identificação (CPF ou RG) ou carteira de identidade (RG) ou carteira profissional (habilitação).
- Cópia do CPF.

Atenção: Este seguro não cobre danos materiais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga a pessoas transportadas ou não.

IMPORTANTE

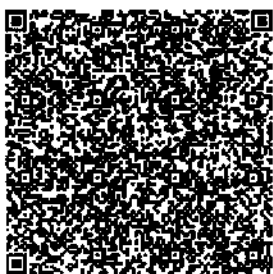
- O prazo para pagamento da indenização ou reembolso é de 60 dias, contados a partir do recebimento do documento de indenização e com a devida comprovação da ocorrência.
- O período de vigência do Seguro DPVAT é de 12 meses, contados a partir do dia 31 de dezembro de cada ano, a qual se renova este prazo independentemente do recebimento do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT não garante a exclusão de qualquer tipo de acidente ou sinistro de responsabilidade do Segurado Automotorista (SA). No caso de qualquer sinistro, o SA deverá apresentar a documentação exigida pelo Departamento de Licenciamento e Registro de Veículos.
- O Seguro não cobre danos materiais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga a pessoas transportadas ou não.
- O Seguro DPVAT é uma importante medida de proteção para o cidadão brasileiro.
- 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para a custeio de projetos e programas destinados à melhoria da qualidade de vida de milhões de brasileiros.
- 30% do valor do prêmio são destinados ao Departamento de Licenciamento e Registro de Veículos - DENATRAN, para a execução de programas destinados à melhoria da qualidade de vida de milhões de brasileiros.

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedimos que você ligue para o número de atendimento ao cliente ou visite o site www.seguradoradider.com.br.

Seguro DPVAT
 Central de Atendimento
 0800 30 3030
 0800 1204 (demais Regiões)

DETRAN-BA 53857871040
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CODIGO RENAVAL
01160671807



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
PLD3242 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*****/** 9BWAG45U7KT021583

COR PREDOMINANTE COMBUSTIVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO VOLKSWAGEN SA

CONFERE COM O ORIGINAL

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Pela sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Como a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar seus títulos e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para quem possui CNH)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento Eletrônico Digital
- Compartilhar Licenciamento Eletrônico Digital
- Indicar o nome do veículo



Table with vehicle specifications: CATEGORIA PARTICULAR, CAPACIDADE **, POTÊNCIA/CILINDRADA 84CV/999, PESO BRUTO TOTAL 1.41, MOTOR CSE311840, CMT 1.61, EIXOS 2, LOTAÇÃO U5P, CARROCERIA NÃO APLICAVEL, NOME ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CPF/CNPJ 08.380.889/0001-91, LOCAL SALVADOR BA, DATA 03/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

Table with insurance details: DADOS DO SEGURO DPVAT, CAT. TARIF *, DATA DE QUITAÇÃO *, PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO, REPERSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *, CUSTO DO BILHETE (R\$) *, CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *, REPERSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *, VALOR DO IOF (R\$) *, VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POPULAR, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não há necessidade de pagar taxa de abertura de sinistro para a contratação e implementação do Seguro DPVAT e de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

Three icons representing coverage types: MORTALIDADE, INVALIDAÇÃO PERMANENTE, REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT

- 1. O veículo deve ser licenciado em trânsito ou ter benefício de circulação temporária, através do www.segurodpvater.com.br
2. O veículo deve estar licenciado em trânsito ou ter benefício de circulação temporária, através do www.segurodpvater.com.br
3. Não há necessidade de pagamento de taxa de abertura de sinistro para a contratação e implementação do Seguro DPVAT e de até 3 anos.

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- 1. Carteira Digital de Trânsito - CDT ou Carteira Nacional de Licença para Dirigir - CNL
2. Documento de Registro do Veículo - DREV ou Documento de Registro do Veículo - DREV
3. Cópia do comprovante de residência
4. Cópia do documento de identificação (carteira de identidade, RG ou Carteira Nacional de Licença para Dirigir - CNL)
5. Cópia do CPF

ACCESSE www.segurodpvater.com.br para mais informações e saiba a melhor maneira de contratar o Seguro DPVAT para cada cobertura.

IMPORTANTE

- 1. O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos de via terrestre ou popular, licenciados em trânsito ou com benefício de circulação temporária.
2. O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos de via terrestre ou popular, licenciados em trânsito ou com benefício de circulação temporária.
3. O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos de via terrestre ou popular, licenciados em trânsito ou com benefício de circulação temporária.

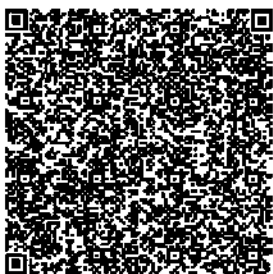
Para informações sobre o Seguro DPVAT (condições de contratação e cobertura), consulte o site www.segurodpvater.com.br ou ligue para o número 4020-1596.



Central de Atendimento
0800-022-1204

DETRAN - BA 51681349867
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01168967012



Valide este QRCode com app Vlo

PLACA EXERCÍCIO
PLH9176 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
******* / ** 9BWAG45U4KT055223**

COR PREDOMINANTE COMBUSTIVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD AYMORE CREDITO FIN E INVES

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: *[Assinatura]*
Jobson Teixeira de Jesus
 Gerente Adm - SESAU
 Mat. 88044

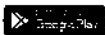
MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento eletronicamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs com validade após 05/2015)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compor o licenciamento com até 5 placas
- Indicar o original como tel



CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE * *	
POTÊNCIA/CILINDRADA 84CV/999		PESO BRUTO TOTAL 1.41	
MOTOR CSE328391	CMT 1.61	EIXOS 2	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL *			
NOME ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME			
		CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91	
LOCAL SALVADOR BA		DATA 31/07/2020	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT 51681349867

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPESE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPESE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VAEOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEU JRD OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA REPTRESTE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. **Da entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros.** O prazo para solicitação de indenização do Seguro DPVAT é de **até 3 anos**.

São três tipos de cobertura:

MOTOR até 30 dias	INCLUSÃO PERMANENTE até 30 dias	ACUMULADO DE DESPESAS MEDICAS até 30 dias
-----------------------------	---	---

COMO GARANTIR A SUA COBERTURA DPVAT ?

- Se você for vítima ou beneficiário do trânsito ou for beneficiário da indenização, acesse o site www.seguradorallider.com.br para conferir a lista de documentos.
- O período de seu pedido em um dos pontos de atendimento autorizados, que podem ser consultados no site www.seguradorallider.com.br, diretamente pelo colaborador do Seguro DPVAT ou pela Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, no horário de atendimento e agendas de atendimento em 0800 022 1204 (atendimento Regíst).
- Arquivar o andamento do seu pedido no site www.seguradorallider.com.br, no aplicativo ou pela Central de Atendimento, no 0800 022 1204 (atendimento e Regíst) e Regíst Atendimento em 0800 022 1204 (atendimento Regíst).

DOCUMENTAÇÃO E CONTINUA TODAS AS COBERTURAS

- Atestado de Doença (AD) do acidente envolvendo a vítima envolvido por órgão policial competente (Policia Federal, Policia Rodoviaria Federal, Policia Civil, Policia Militar e Bombeiros Militar)
- Formulário de Pedido de Seguro DPVAT disponível no link www.seguradorallider.com.br/seguro-dpvat ou pelo e-mail denatr@denatr.gov.br
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do documento de identificação (RG, Carteira de Identidade, Passaporte, Título Eleitoral, ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH);
- Cópia do CPF.

IMPORTANTE

- O prazo para pagamento da indenização ou reembolso é de **até 30 dias**, contados a partir do recebimento da documentação completa e correta, de acordo com a cobertura selecionada.
- O período de vigência do Seguro DPVAT tem duração de **1 ano e 60 dias**, ou seja, iniciada em 31 de janeiro e termina em 31 de Dezembro do exercício a que se refere este bilhete, independentemente do vencimento do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatório interfere diretamente com a cobrança do Imposto de Renda sobre os rendimentos de veículos Automotores - IVA, as taxas de venda de um veículo, uma direção pelas autoridades do fomento de saneamento.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o Seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de recursos para o SUS, dado que:
 - 60% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS, para custeio de atendimentos médico-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei 9.503/1997).
 - 30% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para execução dos programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

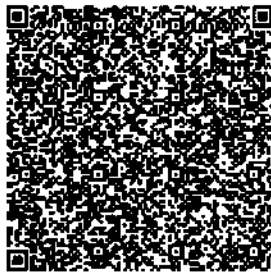
Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de renovação e reembolso, andamento de solicitações, locais de atendimento, documentação necessária, taxas e demais dúvidas:



Central de Atendimento
 De Seg a Sex, das 8h às 20h
4020-1596 (atendimento Regíst) e
0800 022 1204 (atendimento Regíst)

DETRAN BA 38796453626
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CODIGO RENAVAL 01159571810



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
PLD9741 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*****/** 9BWAG45U6KT016438

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO VOLKSWAGEN SA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar auto-insuficiências e pagar multas com desconto
• Acessar a versão digital da CNH para obter o mesmo valor de 13,2015
• Assinar a versão digital deste documento eletrônico digital
• Consultar o licenciamento com até 5 veículos
• Imprimir o original condutor



Table with vehicle specifications: CATEGORIA PARTICULAR, CAPACIDADE **, POTÊNCIA/CILINDRADA 84CV/999, PESO BRUTO TOTAL 1.41, MOTOR CSE308773, CMT 1.61, EIXOS 2, LOTAÇÃO 05P, CARROCERIA NÃO APLICAVEL, NOME ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CPF/CNPJ 08.380.889/0001-91, LOCAL SALVADOR BA, DATA 03/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

Table with insurance details: DADOS DO SEGURO DPVAT, CAT. TARIF *, DATA DE QUITAÇÃO *, PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO, REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *, CUSTO DO BILHETE (R\$) *, CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *, REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *, VALOR DO IOF (R\$) *, VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE... Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos... O prazo para solicitação de indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.



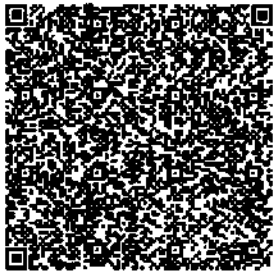
- COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT: 1. Se você for titular de veículo em trânsito, faça o beneficiário do indeniciador, acesse o site www.seguradoradpvt.com.br... 2. Se você não for titular de veículo em trânsito, solicite o atendimento... 3. Acompanhe o andamento do seu pedido no site www.seguradoradpvt.com.br... DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A TODAS AS COBERTURAS: 1. Declaração de Ocorrência... 2. Formulário de Pedido de Seguro DPVAT... 3. Cópia do comprovante de residência... 4. Cópia do comprovante de identificação... 5. Cópia do CPF

- IMPORTANTE: 1. O prazo para pagamento da indenização... 2. O Seguro DPVAT não indeniza... 3. O Seguro DPVAT é uma importante fonte de renda... 4. O valor do prêmio... 5. O Seguro DPVAT é uma importante fonte de renda...

Para mais informações sobre o Seguro DPVAT, envie e-mail para atendimento@segurodpvat.com.br ou ligue para 0800 022 1204

DETRAN - BA 26905688359
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CODIGO RENAVALM
011160699604



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
PLE7321 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*******/** 9BWAG45U0KT021618**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO VOLKSWAGEN SA

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: *Jobson Teixeira de Jesus*
 Gerente Adm - SESAU
 Mat. 65044

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Faça via comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH, apenas se você tiver um CNH 2019
- Acessar a versão digital deste licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar licenças e veículos de terceiros
- Trocar o nome de uma placa



CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE **	
POTÊNCIA/CILINDRADA 84CV/999		PESO BRUTO TOTAL 1.41	
MOTOR CSE311788	CMT 1.61	EIXOS 2	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91			
LOCAL SALVADOR BA		DATA 03/06/2020	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

26905688359

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros. O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

VALOR	INABILIDADE PERMANENTE	REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS
até R\$ 50.000	até R\$ 250.000	até R\$ 2.000,00

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT

- Se você for titular de veículo de transporte, por beneficiário do licenciamento, acesse o site www.seguradoradepvat.com.br para conferir a lista de documentos.
- Se estiver em seu veículo em um CNH, pague o atendimento autorizados, ou acesse o site www.seguradoradepvat.com.br para fazer o pagamento pelo aplicativo do Seguro DPVAT ou pelo Cartão de Beneficiário de Seguro DPVAT do Detran/BA. O prazo de validade do Repasse Obrigatório é de 02/03/2020 até 02/03/2021.
- Acompanhe o andamento do seu pedido no site www.seguradoradepvat.com.br, no aplicativo ou pelo Central de Atendimento em 0800-022-1204 ou 0800-022-1204 (horário comercial).

COMO UTILIZAR O SEU SEGURO DPVAT

- O Seguro DPVAT é de caráter obrigatório e não é necessário a contratação de terceiros.
- O Seguro DPVAT é uma modalidade de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.
- O Seguro DPVAT é uma modalidade de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.
- O Seguro DPVAT é uma modalidade de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

Assessoria especializada em Seguro DPVAT. Como Pedir a Indenização e como solicitar o pagamento da Seguradora necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE

- O prazo para pagamento da indenização do Seguro DPVAT é de 30 dias, contados a partir da data de emissão do documento de indenização.
- O Seguro DPVAT é uma modalidade de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.
- O Seguro DPVAT é uma modalidade de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.
- O Seguro DPVAT é uma modalidade de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

Para informações sobre o Seguro DPVAT, consulte o site www.seguradoradepvat.com.br ou o Central de Atendimento em 0800-022-1204 ou 0800-022-1204 (horário comercial).

Seguro DPVAT
 Central de Atendimento
 0800-022-1204
 0800-022-1204

DETRAN - BA 6166266124
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01160701790



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
PLE3046 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

ESPECIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*******/** 9BWAG45U9KT021603**

COR PREDOMINANTE COMBUSTIVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO VOLKSWAGEN SA

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: *Jobson Teixeira de Jesus*
Gerente Adm - SESAU
- Mat. 65044

MENSAGENS DE NATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso às funcionalidades de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com o cartão
- Acessar a versão digital da CNH para não precisar levar a física
- Pressar a versão digital deste Licenciamento para dirigir
- Comparar suas informações com outras pessoas
- Registrar o nome do veículo



CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE * *	
POTÊNCIA/CILINDRADA 84CV/999		PESO BRUTO TOTAL 1.41	
MOTOR CSE311553	CMT 1.61	EIXOS 2	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91			
LOCAL SALVADOR BA		DATA 31/07/2020	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT 6166266124

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS) *	CUSTO DO BILHETE (RS) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS) *	VALOR DO IOF (RS) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (RS) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - COIJ POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuita e não é necessária a copilação de terceiros. O prazo para a criação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:



COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT

- Se você foi vítima de acidente de trânsito, o beneficiário da indenização deve acessar o site www.segurodpvatdetran.com.br para efetuar a entrada de seu sinistro.
- Se você não sofreu nenhum dos tipos de acidente autorizados, que podem ser consultados no site www.segurodpvatdetran.com.br, exclusivamente pelo Canal de Seguro DPVAT do Call Center de Atendimento. Inquirido a partir de 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone 0800 022 1204, ou pelo e-mail atendimento@segurodpvatdetran.com.br.
- Acompanhe o andamento do seu pedido no site www.segurodpvatdetran.com.br, no canal de atendimento ao cliente 0800 022 1204, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Boletim de Ocorrência (BO) de Autarquia ou autoridade competente em matéria de trânsito (Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar ou Polícia Civil).
- Formulário do Pedido do Seguro DPVAT, disponível no site www.segurodpvatdetran.com.br e preenchido.
- Cópia do documento de identificação.
- Cópia do documento de identificação do veículo (licença de trânsito ou carteira de licenciamento).
- Cópia do CPF.

Atenção: www.segurodpvatdetran.com.br Seguro DPVAT como Fidejussão e controle o detalhe sempre que documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE

- O prazo para pagamento da indenização é contado a partir da data de registro do sinistro e não da data de ocorrência do acidente. Para a análise do sinistro, uma cópia do relatório é necessária.
- O período de validade do Seguro DPVAT é de 12 meses, contados a partir da data de registro do sinistro. O prazo de validade do Seguro DPVAT é de 12 meses, contados a partir da data de registro do sinistro.
- A contratação do Seguro DPVAT garante a transferência para o beneficiário da indenização em caso de morte do segurado. O beneficiário deve acessar o site www.segurodpvatdetran.com.br para efetuar a entrada de seu sinistro.
- O Seguro DPVAT é uma indenização baseada no valor do seguro contratado.
- Para a contratação do Seguro DPVAT, o beneficiário deve acessar o site www.segurodpvatdetran.com.br e preencher o formulário de inscrição. A inscrição deve ser feita até o prazo de validade do Seguro DPVAT.

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de indenização e detalhes de como dar entrada no sinistro, consulte o atendimento ao cliente no telefone 0800 022 1204.



Central de Atendimento
 De segunda a sexta-feira
0800-1596 (capacidade limitada)
0800 022 1204 (atendimento 24h)

www.segurodpvatdetran.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.380.889/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:54 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2020.

Código de controle da certidão: **02F8.0FCC.5D75.9054**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificado Autenticidade de Internet

Data

25/03/2020

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 08.380.889/0001-91 - ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

Período: 01/01/2020 a 30/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
02F8.0FCC.5D75.9054	Positiva com efeitos de negativa	25/03/2020 13:46:54	21/09/2020	Válida Prorrogada até 21/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
0BEB.98D4.B7CD.19D7	Positiva com efeitos de negativa	07/02/2020 13:30:38	05/08/2020	Válida Prorrogada até 03/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
0469.0164.FC93.37D3	Positiva com efeitos de negativa	23/01/2020 11:15:51	21/07/2020	Válida Prorrogada até 18/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
EFD4.F089.3631.SAE8	Positiva com efeitos de negativa	18/12/2019 09:14:00	15/06/2020	Válida Prorrogada até 13/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
FFCF.F114.A2BE.6AEA	Positiva com efeitos de negativa	17/12/2019 08:19:43	14/06/2020	Válida Prorrogada até 12/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegun

« « 2 3 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 23/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 23/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



Verificado Autenticidade da Internet

Data

30/09/2020

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.380.889/0001-91**Razão Social:** ATLANTICO TRANSPORTES LTDA**Endereço:** R CONDE PEREIRA CARNEIRO 36 / PERNAMBUES / SALVADOR / BA /
41100-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2020 a 22/10/2020**Certificação Número:** 2020092302445898007152

Informação obtida em 30/09/2020 09:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Verificado Autenticidade da Internet

Data

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

32

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202378917

RAZÃO SOCIAL	
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.373.803	08.380.889/0001-91

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

281105.0002/17-9 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA

281105.0009/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO

850000.2354/16-6 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 21/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Verificado Autenticidade da Internet

Data

21/08/2020

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 327.080/001-80
CNPJ: 08.380.889/0001-91

Contribuinte: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
Endereço: Rua Conde Pereira Carneiro, Nº 36
Não Informado
PERNAMBUES
41.100-010

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:38:05 horas do dia 30/09/2020.
Válida até dia 29/12/2020.

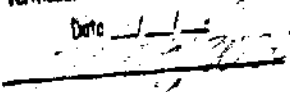
Código de controle da certidão:

8FEE.0A14.AA7C.EE09.87AD.128A.4CB3.5D4D

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Verificado Autenticidade da Internet

Data


Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.380.889/0001-91

Certidão nº: 13458274/2020

Expedição: 11/06/2020, às 12:10:54

Validade: 07/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATLANTICO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.380.889/0001-91, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001142-42.2015.5.05.0101 - TRT 05ª Região *

0001497-26.2014.5.05.0121 - TRT 05ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Verificado Autenticidade da Internet

Data

Jobson Teixeira de Jesus
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU -
Mat. 65044



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202009240838088091137

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **ATLANTICO TRANSPORTE E TURISMO**, CNPJ N.º 08.380.889/0001-91, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do n.º do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (09h11) do dia 24/09/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU



Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2300/2018,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.665/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores EDSON MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 65058, como gestor titular, NAIARA GOMES VIEIRA, matrícula nº 71934, como gestora substituta do contrato celebrado com a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Contrato	Objeto
Atlântico Transportes e Turismo LTDA	08.380.889/0001-91	084/2018	Prestação de Serviços na Locação de Veículos, com e sem Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 17 de setembro de 2018.


ELEIZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IIMYOSJXRQIQIHM1ZJ8HGA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º084/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N.º010/2018.

SIGA OK EM:
25/05/2020
Mat:

ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
E A EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO
LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, São Francisco do Conde - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD, através do secretário Secretário Sr. LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob o n.º197.130.705-00, portador do RG n.º01.272.826-88, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jose Ribeiro da Silva, QD H L 32, Ipitanga, Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.706-640, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º08.380.889/0001-91, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, n.º 36, Pernambués, Salvador– BA, CEP: 41.100-010, neste ato representada pelo Sr. Angelo Amorim Vacek, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob o n.º 052.518.775-87, portador do RG n.º 00.393.994-43, expedida pela SSA/BA, com endereço profissional citado acima, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no Processo Administrativo n.º2207/2020, consoante com a legislação pertinente e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente instrumento, prestação de serviços na locação de veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 25 de maio de 2020 e término em 25 de maio de 2021, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 25 de maio de 2020.

PELO CONTRATANTE:

LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR
SECRETÁRIO

PELO CONTRATADO:

ANGELO AMORIM VACEK
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. ANISIA SOUSA SILVA.
CPF N.º 545251795-20

2. ROBERTO MEXANDRE DE A. GOMES.
CPF N.º 814.668405-34

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 084/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º084/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. PREGÃO PRESENCIAL - N.º010/2018.

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento, prestação de serviços na locação de veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 25 de maio de 2020 e término em 25 de maio de 2021, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei 8.666/93

ASSINADO EM 25/05/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR